

DIMAI'S COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 00.289.070/0001-01		Maisson Barros Torquato 020.378.833-82	Maisson Barros Torquato
PROPONENTE		REPRESENTANTE	ASSINATURA
LICITANTE PARTICIPANTE			
Função:	Nome	Assinatura	
Pregoeiro:	Marcos Antônio Perreira da Silva	<i>Marcos Antônio Perreira da Silva</i>	
Membro:	José Daniel Moreira	<i>José Daniel Moreira</i>	
Membro Suplente:	Adriano Vieira Pontes	<i>Adriano Vieira Pontes</i>	

Ao 07º (sétimo) dia do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h 00min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 150/2018 de 01 de Agosto de 2018, composta pelos servidores Marcos Antônio Perreira da Silva - Pregoeiro, José Daniel Moreira e Adriano Vieira Pontes - membros da equipe de apoio, com a finalidade de negociação de preços para os Lote II, Lote III e Lote V da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.20.1-PP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA. Às 09h 00min o Pregoeiro deu início à sessão, registrando a presença do representante da empresa DIMAI'S COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 00.289.070/0001-01 o Sr. Maisson Barros Torquato, em seguida registrou que na sessão anterior do dia 09 de Outubro de 2018 as empresas H A LOPES CAVALCANTE - EPP - CNPJ: 22.889.003/0001-60 sagrou-se parcialmente vencedora do Lote III com o valor de R\$ 43.835,00 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais) uma vez que a mesma teria que apresentar amostras do item 01 do referido Lote conforme registrado em Ata, contudo, a empresa não apresentou as amostras, descumprindo o item 8.7.6 ficando a mesma desclassificada sumariamente do Certame para o Lote cotado, a empresa SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 15.839.938/0001-77 sagrou-se parcialmente vencedora do Lote II com o valor de R\$ 66.942,00 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais) uma vez que a mesma teria que apresentar amostras do itens 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12 e 23 do referido Lote conforme registrado em Ata, contudo, a empresa não apresentou as amostras, descumprindo o item 8.7.6 ficando a mesma desclassificada sumariamente do Certame para o Lote cotado, e a empresa T J M PAULA - ME - CNPJ: 07.593.626/0001-06 sagrou-se parcialmente vencedora do Lote V com o valor de R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil reais) uma vez que a mesma teria que apresentar amostras de todos os itens do referido Lote conforme registrado em Ata, contudo, a empresa não apresentou as amostras, descumprindo o item 8.7.6 ficando a mesma desclassificada sumariamente do Certame para o Lote cotado. O Pregoeiro decide convocar a segunda colocada para os Lotes II, III e V, uma vez que as primeiras colocadas não apresentaram as amostras, conforme convocação em Ata. Na tentativa de uma possível negociação, visando uma melhor oferta, o Pregoeiro então, perguntou se o representante presente teria uma melhor oferta, o mesmo oferta um melhor lance, confirmando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), logo após o Pregoeiro à declara Parcialmente Vencedora, uma vez que a mesma já havia sido HABILITADA anteriormente. Em seguida o Pregoeiro perguntou ao licitante participante se existia por parte da mesmo alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.8 do Edital. A proponente participante não manifestou intenção de entrar com recurso, concordando com os procedimentos. Logo o Pregoeiro comunicou que a empresa deveria apresentar suas amostras referentes ao Lote III item 01, no prazo de até 02 (dois) dias a contar desta convocação, conforme item 8.7.6 do edital. Em tempo o Pregoeiro registra que as empresas CLAUDIANA SANTOS - ME - CNPJ: 15.535.254/0001-81 e H A LOPES CAVALCANTE - EPP - CNPJ: 22.889.003/0001-60 classificadas em segundo lugar não compareceram para sessão, ficando deste modo DESCLASSIFICADAS para os Lotes II e V, o Pregoeiro registra, ainda, que será convocada as empresas classificadas em terceiro lugar para os Lote II e V. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão às 09h:40min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.20.1-PP

